

**DECRETO Nº 024  
DE 30 DE MAIO DE 2018**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

**DECRETA**

**Artigo 1º.-** autorizado pelo artigo 4º da lei 1861 de 27/11/2017, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0005.2.004.000		MANUTENCAO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		
Suplementar	19	333903300000000	Passagens E Despesas Com Locomocao	8.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

**§ unico)-**o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>5</b>	<b>FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.244.0009.2.007.000		MANUTENCAO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		
Reduzir	39	333903200000000	Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	8.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

**Artigo 2º.-**Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 30 de Maio de 2018

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada de Secretaria